



Departamento de Controle e Registro Acadêmico

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Candidato

CPF do Candidato

Data de Nascimento

Idade no momento do procedimento obrigatório de entrega de documentos

Responsável Legal

CPF do Responsável Legal:

Tendo em vista o item 1.12 do Edital do do Processo Seletivo 2023 UFMG para cursos presenciais de graduação da UFMG destinados a Refugiados, Asilados Políticos, Apátridas, Portadores De Visto Temporário de Acolhida Humanitária, Portadores de Autorização de Residência para fins de Acolhida Humanitária e o artigo 4º da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 (Código Civil), declaro anuência para a participação do candidato acima referido nos seguintes procedimentos:

- Procedimento obrigatório de entrega de documentos e matrícula (*todos os candidatos*).

Declaro ainda, estar ciente de que a constatação de inveracidade ou fraude nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posterior ao registro acadêmico e matrícula, implicará a perda do direito a vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:

( ) Cópia da identidade do responsável legal.

( ) Em caso de guarda permanente, cópia da certidão averbada.

Assinatura do responsável legal